

01/09/2026, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.licitanet.com.br.
Senador Guiomard/AC, 18 de agosto de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

TARAUACÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo financeiro da Casa de Acolhimento Renascer para o exercício de 2026, e dá outras providências".
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TARAUACÁ, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução das ações, serviços e atividades desenvolvidas pela Casa de Acolhimento Renascer;

CONSIDERANDO o Plano de Reprogramação de Recursos da Casa de Acolhimento Renascer para o exercício de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a existência de saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 142.156,14 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos);

CONSIDERANDO que os saldos dos recursos poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, mantendo-se sua utilização vinculada ao objeto da programação de origem;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Assistência Social deliberar acerca da aprovação da nova destinação dos recursos, conforme previsto no Plano de Reprogramação apresentado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS, realizada em reunião extraordinária ocorrida em 11 de agosto de 2026, registrada na Ata nº 02/2026;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação do saldo financeiro da Casa de Acolhimento Renascer, referente aos recursos existentes em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 142.156,14 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), para execução no exercício de 2026.

Art. 2º O valor reprogramado será destinado às seguintes despesas, conforme Plano de Reprogramação apresentado:

I – R\$ 104.334,00 para contratação por tempo temporário;

II – R\$ 17.822,14 para aquisição de material de consumo;

III – R\$ 20.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º A aplicação dos recursos terá duração prevista de 06 (seis) meses, devendo ser observada a finalidade específica dos recursos e o respectivo objeto da programação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá executar os recursos em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de execução orçamentária, financeira e de prestação de contas.

Art. 5º A presente aprovação não autoriza a alteração da finalidade dos recursos, devendo sua utilização permanecer vinculada ao objeto da programação que deu origem ao saldo reprogramado.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá manter os documentos comprobatórios da execução dos recursos à disposição dos órgãos de controle e do Conselho Municipal de Assistência Social, para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá – Acre, 11 de agosto de 2026.

Dannie Cristhine da Luz Madeiro
Presidente do CMAS

ATA Nº 02/2026

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DA CASA DE ACOLHIMENTO RENAS-CER

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026, às quatorze horas, na dependência da secretaria de Assistência Social, no Município de Tarauacá, Estado do Acre, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme lista de presença anexa, para apreciação e deliberação acerca do Plano de Reprogramação de Recursos da Casa de Acolhimento Renascer para o exercício de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aberta a reunião, foi apresentada aos Conselheiros a situação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025, vinculados à Casa de Acolhimento Renascer e à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme consta no Plano de Reprogramação, os recursos são oriundos de transferências regulares e automáticas e de aportes realizados com recursos do Tesouro Municipal.

Foi informado que o saldo financeiro existente em 31/12/2025 totaliza R\$ 142.156,14 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), sendo proposta sua reprogramação para o exercício de 2026, mantendo-se a aplicação vinculada ao objeto da programação de origem, conforme o Plano apresentado.

Após análise e discussão pelos membros do Conselho, foi apresentada a seguinte proposta de aplicação dos recursos, pelo período estimado de 06 (seis) meses:

I – R\$ 104.334,00 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais) para contratação por tempo temporário;

II – R\$ 17.822,14 (dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) para material de consumo;

III – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para equipamentos e material permanente.

O valor total a ser reprogramado corresponde a R\$ 142.156,14 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

Após os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes deliberaram pela APROVAÇÃO da reprogramação do saldo financeiro, nos termos apresentados no Plano de Reprogramação de Recursos da Casa de Acolhimento Renascer, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela execução dos recursos de acordo com sua finalidade, observando-se a legislação aplicável, as normas de execução orçamentária e financeira e a vinculação dos recursos ao respectivo objeto.

Em seguida, deliberou-se pela elaboração e publicação de Resolução do CMAS, formalizando a aprovação da reprogramação dos recursos para o exercício de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30. Eu, Jairo Andrade Sousa, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Tarauacá – Acre, 11 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 156/2025, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com operador e Veículos com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tarauacá- Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021- Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 156/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/08/2026 a 18/08/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Obras
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	9 -Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto/Atividade:	2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá – Acre, 13 de agosto de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão- Prefeito de Tarauacá – AC e Francisco de Assis da Silva Souza- Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e SOLU’S ENGENHARIA EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 05.495.255/0001-96, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste é a Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
25	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I5 que possua no mínimo 6 núcleos, 12 threads de 12 geração e frequência mínima de 2.5 ghzi unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcienvme m.2, memória ram de 1 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2666 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel, a placa principal deve ter arquitetura ah, microa&, btx ou miclobu, possuir pelo menos 1x pci express x16 gen4 1x po express x1 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete segurança abertura para trava tipo Kensington anilha para cadeado chip de criptografia tpm 2.0 sensor de intrusão, conexões traseira 2x py2 (teclado e mouse)2x usb 2.0 + 2x usb 3.2 gen 2 1x hdmi, 1x vga, 1x dp 1x rj-45, 3x áudio (2x line in – microfone e auxiliar, 1x line out - alto-falante) frontal, à usb 3.2 gen 1 â usb 2.0 1x line in (microfone) 1x line out (fone de ouvido), o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória, possuir suporte ao Microsoft direcu 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi, não dvd rom, tedado ubs, abnt2, 107 teclas com lio e mouse ubs, 800 dpi, 2 botões, scroll com lio, interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-fi padrão ieêê 802.11 b/g/n/ac, sistema operacional Windor,r/s 10 pro (64 bits) original, fonte mm patível é qué suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar nã vertical ou horizontal, monitor mínimo de led resolução e o hd 19.5 polegadas, entradas de vídeo hdmi todos os equipamentos ofeçados (gabinete, teclado, mouse€ e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão dê cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia mínima do produto será de 12 meses.	UND	Concordia	01	R\$2.756,00	R\$2.756,00
VALOR TOTAL: dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais						R\$2.756,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001– Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub Função: 812– Desporto Comunitário
Programa: 14– Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj./Ativ.: 1.671 – Copão de Futevôlei do Município de Tarauacá
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.710.00.0000.000000 – Transferencias de Recursos de Emendas Parlamentares Especiais do Estado
Valor Total: R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
Tarauacá/AC, 10 de agosto de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC e João Janicélio Marinho Fontineles, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, pela contratante e Concórdia S.A, inscrita no CNPJ nº 05.055.328/0001-29, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste é a Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner de Mesa, Capacidade 35ppm/70ipm Recursos OCR, Resolução óptica 600DPI ,Resolução interpolada ,Resolução de saída 75 a 1200DPI, Cor da digitalização Colorido ,Fonte de luz LED RGB de três cores Velocidade de digitalização Escala de cinza 35ppm / 70ipm Monocromático 35ppm / 70ipm Colorido35ppm / 70ipm, Ciclo de trabalho Diário 4000 folhas ,Formatos dos arquivos digitalizados - PDF - JPEG - TIFF Profundidade de cores (bits) - Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output - Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output, Área de digitalização Tamanho do papel máximo: 21,6 x 609,6cm Gramatura 27 – 413g/m2 Condições do ambiente Temperatura 5°C a 35°C Faixa de umidade10% a 80% (sem condensação). Conexões USB 3.2 Drivers TWAIN Requisitos do sistema - Windows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8 a 10.13.x Alimentação Elétrica Voltagem Bivolt Tipo de tomada 10A Consumo aproximado de energia 17W em execução. Similar ou superior a marca Epson e modelo ES-400 II. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Epson	01	1.899,00	1.899,00
VALOR TOTAL: mil oitocentos e noventa e nove reais.						R\$1.899,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 1.899,00 (mil, oitocentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 001– Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub Função: 812– Desporto Comunitário
Programa: 14– Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj./Ativ.: 1.671 – Copão de Futevôlei do Município de Tarauacá
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.710.00.0000.000000 – Transferencias de Recursos de Emendas Parlamentares Especiais Estado
Tarauacá/AC, 14 de agosto de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC e João Janicélio Marinho Fontineles, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, pela contratante e REPREMIG — REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, pela contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90049/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 4.577/2026, Pregão Eletrônico SRP Nº 90049/2026, destinada ao Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Aquisição de Material de Expediente, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Floresta, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) D S S VITTOR DE LOBOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.151.452/0001-00, vencedora do certame, nos LOTES e menores preços unitários: LOTE 01 – R\$ 1.621.495,00; LOTE 07 – R\$ 123.790,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.745.285,00 (um milhão, setecentos e

quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais). 2) CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.837.260/0001-10, vencedora do certame, nos LOTES e menores preços unitários: LOTE 02 – R\$ 102.422,00; LOTE 05 – R\$ 451.881,80; LOTE 06 – R\$ 186.032,50 e LOTE 10 – R\$ 556.950,09, perfazendo o valor total de R\$ 1.297.286,39 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). 3) PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.869.791/0001-03, vencedora do certame, nos LOTES e menores preços unitários: LOTE 04 – R\$ 50.931,26; LOTE 08 – R\$ 200.980,12 e LOTE 09 – R\$ 29.517,48, perfazendo o valor total de R\$ 281.428,86 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). 4) J S CORDEIRO - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.255.882/0001-00, vencedora do certame, no LOTE e menor preço unitário: LOTE 03 – R\$ 94.087,10, perfazendo o valor total de R\$ 94.087,10 (noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e dez centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico SRP, pareceres técnicos, jurídico n.º 539/2026 e de controle interno n.º 2230/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda à Contratação na presente data; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais.

Tarauacá/AC, 18 de agosto de 2026.

Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de educação em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando a contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suprir as demandas da Secretaria de Educação junto às escolas municipais de Tarauacá - Acre, na elaboração de merenda para os alunos durante o ano letivo de 2026, através de uma futura CHAMADA PÚBLICA, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, Lei 11.947/2009 e suas resoluções de acordo com as condições e especificações do projeto básico nos autos do processo administrativo.

MERENDA ESCOLAR – CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACATE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.000		
02	ABACAXI - In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000		
03	ABÓBORA - In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.200		
04	AÇAI - Embalagem com 01 (um) litro. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob-refrigeração.	LT	4.000		
05	ALFACE LISA OU CRESPA - Folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Cada saco deve pesar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) gramas.	UN	5.000		
06	ARROZ AGULHINHA OU REGIONAL. - Longo Fino, Polido, Limpos, Não Violados, Resistentes, Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Isentos De Sujidades, Larvas E Parasitas, Livre De Umidade. Em Embalagem Atóxica De 1 a 5 kg.	KG	12.000		
07	BANANA COMPRIDA - Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5.000		
08	BANANA MAÇÃ - Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5.000		
09	BANANA PRATA - Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	8.000		
10	BATATA DOCE - de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200		
11	BEBIDA LÁCTEA - IOGURTE. Sabores variados; pasteurizado; com validade mínima de 25 dias a partir da data de entrega; Embalagem em sachê 100g; apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.	UND	9.000		
12	BEIJU DE FARINHA DE TAPIOCA Produto alimentício tradicional, preparado a partir da hidratação da farinha de tapioca e cocção em superfície aquecida, resultando em disco de textura macia ou levemente crocante, coloração branca ou levemente amarelada e sabor neutro característica, Alimento energético, fonte de carboidratos, isento de glúten, adequado para consumo por escolares com restrição ao glúten. Embalagem:Embalagem plástica ou papel grau alimentício, contendo peso líquido de 500g limpa, íntegra e atóxica.	PCT	4.000		
13	BURITI - Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob-refrigeração.	LT	2.000		

14	CARÁ- INHAME ROXO - Fresco e com casca inteira, não fibrosa, isento de umidade, raízes medianas, firme e compacto, sabor e cor próprios da espécie, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	1.000		
15	CEBOLINHA- Tamanho e coloração uniformes, possuindo folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos. Cada maço deve ter o peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas.	MÇ	6.500		
16	CHICÓRIA - Tamanho e coloração uniformes, possuindo folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos. Cada maço deve ter o peso mínimo de 25 (vinte e cinco) gramas.	MÇ	1.500		
17	COLORÍFICO EM PÓ - Fino e homogêneo, obtido do urucum. Limpos, dessecados e moídos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie.	KG	300		
18	COUVE MANTEIGA - Folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Cada maço deve ter o peso mínimo de 100 (cem) gramas.	MÇ	4.500		
19	FARINHA DE MANDIOCA – Deve apresentar cor e sabor característico. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmento estranhos. Saco plástico de polietileno transparente; atóxico. - Inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Período de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	12.000		
20	FARINHA DE TAPIOCA - Deve apresentar cor e sabor característico. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmento estranhos. Saco plástico de polietileno transparente; atóxico. - Inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Período de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	4.000		
21	FEIJÃO DE PRAIA - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	2.000		
22	FEIJÃO ROSINHA - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	2.000		
23	GOMA DE MANDIOCA - Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Deve ter cor e odor característico e estar livre de sujidades, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Não pode apresentar cor aroxeadas, amarelada ou esverdeada que aponte possível deterioração do produto.	KG	1.500		
24	GALINHA CAPIRA OU FRANGO de abate - recente, sem cabeça, sem pé, sem penas, eviscerado, apresentando cor e odor característico, entregue em saco plástico transparente, com peso de até 3 kg	KG	3.000		
25	LARANJA - Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	5.000		
26	LEITE PASTEURIZADO Saco de 1 litro, refrigerado, teor de matéria gorda mínimo de 3,00%, validade mínima 6 dias, envasado em embalagens de saco de polietileno de 01 litro cada, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) dias a partir da data de entrega.	LT	15.000		
27	LIMÃO TAHITI - De primeira; fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Produto com nível de maturação adequado para o consumo na semana de entrega. Entregue em saco telado ou caixa reforçada. Transporte e conservação em condições adequadas.	KG	800		
28	MACAXEIRA – Fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	2.500		
29	MAMÃO - In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000		
30	MANGA- In natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000		
31	MAXIXE – Fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	800		
32	MELANCIA - Com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500		
33	MILHO VERDE EM ESPIGA - descascada fresco, espiga inteira, grãos macios, coloração uniforme, aroma cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Saca com peso de até 20kg.	SACA	1.500		

34	OVOS CAIPIRAS - Limpos, sem perfurações ou rachaduras que comprometa o consumo humano. Validade mínima de 15 dias da data de recebimento da mercadoria.	DZ	5.000		
35	PEPINO - De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem imprópria para consumo.	KG	1.000		
36	PIMENTA DE CHEIRO - Apresentar tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de parasitas, sujidades ou larvas.	KG	1.000		
37	POLPA DE FRUTA – ACEROLA - Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	2.000		
38	POLPA DE FRUTA – CUPUAÇU - Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	1.000		
39	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA - Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	2.000		
40	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ - Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	2.000		
41	POLPA DE FRUTA – CAJARANA - Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	1.000		
42	PUPUNHA - Fresca, compacta e firme, isenta de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	1.000		
43	TANGERINA - In natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.000		
TOTAL GERAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
 Endereço: _____ +++ _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
 Representante legal: _____
 CPF nº _____
 Validade da proposta: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com

A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;

Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;

Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa;

Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Tarauacá - Acre, 18 de agosto de 2026.

Carlos Gomes de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Aviso de Cotação de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais da água proveniente de poços artesanais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando subsidiar futura contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de coleta de amostras, realização de análises laboratoriais e emissão de laudos técnicos de potabilidade da água proveniente de poços artesanais de 15 (quinze) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tarauacá/AC, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021. OBSERVAÇÃO: A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo coleta das amostras, fornecimento dos frascos apropriados, acondicionamento, preservação, transporte, análises laboratoriais e emissão de laudo técnico individual por unidade escola. As análises deverão contemplar, no mínimo: a) Análises microbiológicas: Coliformes Totais e Escherichia coli (E. coli); b) Análises físico-químicas: pH, turbidez, cor aparente, condutividade elétrica, sólidos totais dissolvidos, alcalinidade, dureza total, cloretos, ferro total, manganês, nitrato, nitrito e amônia; c) Características organolépticas (cor e odor) outros parâmetros que o responsável técnico do laboratório considerar necessários à avaliação da potabilidade da água de poços artesanais, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021.	SERVIÇO	15		
TOTAL R\$					

Os preços cotados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive deslocamento, coleta das amostras, materiais, frascos apropriados, acondicionamento, transporte, análises laboratoriais, emissão dos laudos técnicos, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ART ou documento equivalente, quando exigido pelo respectivo conselho profissional, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

A empresa contratada deverá realizar as coletas diretamente nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma a ser fornecido após a contratação.

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com.

A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Aviso no sítio eletrônico da Prefeitura, sendo imprescindível que:

Dados do Fornecedor:

Empresa _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante legal: _____

CPF nº _____

Validade da proposta: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor.

Tarauacá - Acre, 18 de agosto de 2026.

Carlos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 10/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 054/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos, periféricos e materiais permanentes de informática, conforme especificações técnicas detalhadas neste instrumento e em seus anexos. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tarauacá/AC, objetivando a modernização, ampliação e adequação da infraestrutura tecnológica das unidades escolares da rede pública municipal, abrangendo escolas urbanas, rurais, creches municipais e setores administrativos vinculados à referida Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Tarauacá, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2026, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Tarauacá – Acre, 18 de agosto de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a modernização, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município, compreendendo o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à execução completa do objeto.

Data de Abertura: 29 de setembro de 2026 às 9h (horário local).

Local de abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações e Contratos, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 100, Bairro Centro, Xapuri – Acre.